Adendo do Anexo 3
Delimitação de Locais de Possível Recebimento de Adicional de Periculosidade

Delimitação de Locais de Possível Recebimento de Adicional de Periculosidade

Este documento tem por objetivo subsidiar a formação de preço durante uma fase de orçamentação do contrato, delimitando os locais com possibilidade de pagamento de adicional de periculosidade para empregados de empresas Contratadas que para execução das suas atividades tenham que permanecer ou transitar por estes locais.

Este documento é um documento orientativo e não determina o enquadramento, ou não, da percepção do adicional de periculosidade inerente a natureza da atividade.

Cabe à empresa Contratada, confeccionar Laudo Técnico de Periculosidade, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, visando apurar quais funções/cargos, bem como detalhamento das condições apresentadas, que ensejam ou afastam a aplicação do direito a percepção do adicional de periculosidade a luz da NR 16.

Considerar nas instalações da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - PETROBRAS/REPAR:

1. As áreas com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS são:
   - Áreas das unidades industriais;
   - Diques de tanques de armazenamento de líquidos e gases combustíveis ou inflamáveis; e
   - Tubovias.
2. As Subestações elétricas são as áreas com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 4 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA.